



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Rua SE 03 ACSE 1 N.O Lt 10-C Palmas – Tocantins – CEP: 77.020-016 - www.to.gov.br/fapt

SGD: 2026/20309/002570

PROCESSO Nº: 2026/20300/00026

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de itens personalizados institucionais, compreendendo **camisetas, camisas, bonés e garrafas (squeeze)**, com personalização, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins – FAPT participará, no corrente exercício, da 26ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins – Agrotins 2026, a ser realizada entre os dias 12 e 16 de maio de 2026, no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, em Palmas/TO.

Trata-se de evento de grande relevância institucional, voltado à difusão de tecnologias, inovação, pesquisa e desenvolvimento no setor agropecuário, reunindo órgãos públicos, instituições de ensino e pesquisa, empresas, produtores e visitantes.

Nesse contexto, justifica-se a contratação para aquisição de camisetas, camisas, bonés e garrafas personalizadas, destinados ao uso da equipe da FAPT durante o evento, pelos seguintes motivos:

- a) **Padronização e identificação institucional:** os itens permitirão a identificação visual imediata da equipe da Fundação no ambiente da feira, facilitando o atendimento ao público e reforçando a presença institucional;
- b) **Fortalecimento da imagem institucional:** a utilização de peças personalizadas com a identidade visual da FAPT contribui para ampliar sua visibilidade e consolidar sua atuação no fomento à ciência, tecnologia e inovação;



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Munique Daniela Maia de Oliveira EM 24/04/2026 15:05:14

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GILBERTO FERREIRA SANTOS EM 24/04/2026 15:02:49

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: FA176E740259DD12 | SGD:2026/20309/002570





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Rua SE 03 ACSE 1 N.O Lt 10-C Palmas – Tocantins – CEP: 77.020-016 - www.to.gov.br/fapt

c) **Representação institucional em evento estratégico:** considerando a relevância da Agrotins no cenário estadual e regional, a apresentação padronizada da equipe favorece a organização e a adequada representação da entidade perante parceiros, autoridades e visitantes;

d) **Apoio às ações de divulgação institucional:** as garrafas personalizadas serão utilizadas como material de apoio às ações de divulgação da Fundação, podendo ser destinadas a visitantes e parceiros, contribuindo para o fortalecimento da imagem institucional e a difusão das políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação.

3 - DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

ITEM	QTD	UNIDADE	CÓDIGO SIGA	DESCRIÇÃO DETALHADA
01	100	UND	00042293	<p>CAMISETA MODELO GOLA POLO – MANGA CURTA Gênero: Unisex; Tecido: Malha Piquet PA (poliéster/algodão), com tratamento anti-pilling; Gramatura mínima: 180 g/m²; Cor: A definir; Tamanhos: PP, P, M, G, GG e XG</p> <p>Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Bordado no peito esquerdo (logo FAPT na cor branca); - Bordado no peito lado direito (logo 15 anos FAPT na cor branca); - Bordado nas costas (logo do governo do Tocantins na cor branca); - Silk nas costas (Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I); <p>Acabamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gola e punhos em retilínea; - Costuras reforçadas; - Boa solidez de cor; - Acabamento adequado.
02	60	UND	00051594	<p>CAMISA SOCIAL (JEANS) – FEMININA Tecido: Jeans Denim leve 100% algodão; Manga: Longa; Cor: Azul claro; Tamanhos: A definir;</p> <p>Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Bordado no peito lado esquerdo (logo FAPT nas cores azul escuro, e amarelo gema -



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Munique Daniela Maia de Oliveira EM 24/04/2026 15:05:14

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GILBERTO FERREIRA SANTOS EM 24/04/2026 15:02:49

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: FA176E740259DD12 | SGD:2026/20309/002570





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Rua SE 03 ACSE 1 N.O Lt 10-C Palmas – Tocantins – CEP: 77.020-016 - www.to.gov.br/fapt

				<p>#FDB900);</p> <ul style="list-style-type: none"> - Bordado nas costas (logo do governo do Tocantins, nas cores azul escuro, e amarelo gema - #FDB900); <p>Acabamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Costuras reforçadas; - Boa durabilidade e resistência ao uso contínuo; - Modelagem confortável para uso prolongado.
03	40	UND	00051596	<p>CAMISA SOCIAL (JEANS) – MASCULINA</p> <p>Tecido: Jeans Denim leve 100% algodão; Manga: Longa; Cor: Azul claro; Tamanhos: A definir;</p> <p>Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Bordado no peito lado esquerdo (logo FAPT logo FAPT nas cores azul escuro e amarelo gema); - Bordado nas costas (logo do governo do Tocantins, nas cores azul escuro, e amarelo gema - #FDB900); <p>Acabamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Costuras reforçadas; - Boa durabilidade e resistência ao uso contínuo; - Modelagem confortável para uso prolongado.
04	100	UND	00056361	<p>BONÉ MODELO AMERICANO</p> <p>Material: Brim leve; Modelo: Aba curva; Ajuste: Regulador metálico; Cor: A definir</p> <p>Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Bordado frontal (logo FAPT); <p>Acabamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Costuras reforçadas.
05	100	UND	00061244	<p>SQUEEZE (GARRAFA)</p> <p>Material: Alumínio; Capacidade: 600 ml; Cor: Natural; Tampa: Com bico;</p> <p>Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gravação a laser (logo FAPT, logo do governo do Tocantins, logo 15 anos FAPT); <p>Acabamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Produto resistente.

HASH: fc870d9e9ef0113b964f08d7d0257494a0cd3e4eb67a61c649f0ca35ba123799. Documento digital disponível em <https://www.sigatoc.gov.br/flowbee-pub/#/validar/9ZT6-HNR7-9NMG-6BTJ>.



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Munique Daniela Maia de Oliveira EM 24/04/2026 15:05:14

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GILBERTO FERREIRA SANTOS EM 24/04/2026 15:02:49

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: FA176E740259DD12 | SGD:2026/20309/002570





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Rua SE 03 ACSE 1 N.O Lt 10-C Palmas – Tocantins – CEP: 77.020-016 - www.to.gov.br/fapt

3. 1 AMOSTRA

A Administração poderá solicitar à empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar a **apresentação de amostra(s)** dos itens ofertados, para fins de verificação da conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

As amostras deverão:

- Ser apresentadas no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados da solicitação;
- Estar devidamente identificadas;
- Permitir a análise quanto à qualidade do material, acabamento, costura e personalização;

A não apresentação da amostra, ou a apresentação em desacordo com as especificações exigidas, **implicará desclassificação da proposta**, sendo convocado o próximo colocado.

A aprovação da amostra **não exime a contratada da responsabilidade** de fornecer os itens em conformidade com as especificações técnicas durante toda a execução contratual.

4 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 6.606/2023, sendo necessária para viabilizar a participação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT na **Agrotins**, evento de grande relevância estadual voltado à promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação.

A aquisição visa promover a difusão e popularização da ciência, tecnologia e inovação, fortalecendo a imagem institucional da Fundação como agente indutor do desenvolvimento científico e tecnológico no Estado do Tocantins, bem como assegurar a adequada identificação visual da equipe durante o evento.

O montante estimado encontra-se compatível com os preços praticados no mercado para fornecimento de itens personalizados, tais como camisetas, bonés e squeezes, com as respectivas personalizações, abrangendo todos os tamanhos e especificações solicitadas.

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Munique Daniela Maia de Oliveira EM 24/04/2026 15:05:14

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GILBERTO FERREIRA SANTOS EM 24/04/2026 15:02:49

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: FA176E740259DD12 | SGD:2026/20309/002570





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Rua SE 03 ACSE 1 N.O Lt 10-C Palmas – Tocantins – CEP: 77.020-016 - www.to.gov.br/fapt

Nos termos do art. 144 da Lei nº 14.133/2021, a contratação observará:

- Preferência por fornecedores que adotem práticas ambientais e trabalhistas adequadas;
- Utilização de embalagens reutilizáveis ou recicláveis na entrega dos produtos;
- Destinação ambientalmente adequada de resíduos eventualmente gerados no processo produtivo;
- Priorização de materiais com maior durabilidade, de modo a reduzir o descarte precoce.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o **fornecimento completo dos itens personalizados, incluindo produção, personalização, embalagem e entrega**, destinados à utilização pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT durante sua participação na **Agrotins**.

Os itens serão distribuídos e utilizados por servidores, colaboradores e equipe de apoio, com o objetivo de garantir a **padronização visual, identificação institucional e fortalecimento da imagem da Fundação** no evento.

As **camisetas e camisas (modelos gola polo e jeans)** serão confeccionadas conforme especificações técnicas deste Termo de Referência, em materiais de qualidade, com personalização da identidade visual institucional, incluindo bordados e aplicação de silk, conforme definido.

A solução integrada abrange todas as etapas necessárias à entrega do produto final, compreendendo:

- Desenvolvimento e aprovação das artes pela FAPT;
- Confecção dos itens com materiais compatíveis com as especificações técnicas estabelecidas;
- Aplicação das personalizações (bordado, silk e gravação a laser);
- Embalagem adequada dos produtos;
- Entrega dos itens na sede da FAPT, em Palmas – TO.



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Munique Daniela Maia de Oliveira EM 24/04/2026 15:05:14

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GILBERTO FERREIRA SANTOS EM 24/04/2026 15:02:49

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: FA176E740259DD12 | SGD:2026/20309/002570





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Rua SE 03 ACSE 1 N.O Lt 10-C Palmas – Tocantins – CEP: 77.020-016 - www.to.gov.br/fapt

5.1 JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

Nos termos do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, opta-se pelo parcelamento do objeto em itens, por se tratar de bens comuns, independentes entre si, cuja aquisição de forma fracionada:

- amplia a competitividade;
- possibilita maior economicidade;
- não compromete a execução do objeto.

A padronização será garantida mediante aprovação prévia das amostras pela Administração.

6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratada deverá atender aos seguintes requisitos para fins de habilitação e execução do objeto:

a) Regularidade Jurídica e Fiscal

- Estar regularmente constituída e em pleno funcionamento;
- Apresentar a documentação de habilitação jurídica e fiscal, em conformidade com os arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, compreendendo:
 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas alterações;
 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Municipais do domicílio fiscal da licitante;
 - Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

b) Qualificação Técnica

Apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de produtos





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Rua SE 03 ACSE 1 N.O Lt 10-C Palmas – Tocantins – CEP: 77.020-016 - www.to.gov.br/fapt

compatíveis com o objeto desta contratação, tais como **camisetas, camisas, bonés, squeezes ou itens personalizados institucionais;**

Comprometer-se a produzir e apresentar **amostra física para aprovação prévia do fiscal do contrato**, antes do início da produção total, não sendo admitida a entrega dos itens sem a devida aprovação formal registrada nos autos;

c) Requisitos Técnicos do Produto

Todos os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, sem defeitos de costura, acabamento ou personalização;

Os materiais deverão apresentar **qualidade, resistência e durabilidade compatíveis com uso institucional em eventos**, garantindo conforto e boa apresentação visual;

As personalizações (bordado, silk e gravação a laser) deverão apresentar:

- Nitidez e definição adequadas;
- Fidelidade às cores e ao layout aprovados;
- Fixação adequada, sem falhas ou desprendimentos;

Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, sendo admitido **equivalente técnico de qualidade igual ou superior**, mediante comprovação;

Os itens deverão ser entregues devidamente embalados, preferencialmente de forma individual, identificados por tamanho (quando aplicável), acompanhados de relação discriminada de quantidades e nota fiscal correspondente;

7 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução observará as seguintes etapas:

Etapas 1 – Alinhamento Técnico e Arte Final

A FAPT encaminhará à CONTRATADA os arquivos de identidade visual, logomarcas, slogans e demais elementos necessários à personalização dos itens.





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Rua SE 03 ACSE 1 N.O Lt 10-C Palmas – Tocantins – CEP: 77.020-016 - www.to.gov.br/fapt

Será realizado alinhamento quanto às cores, posicionamento e técnicas de aplicação (bordado, silk e gravação a laser).

Etapa 2 – Produção e Aprovação

A CONTRATADA deverá apresentar **amostra física de cada item** para aprovação prévia do fiscal do contrato.

Somente após a aprovação formal da amostra será autorizada a produção total dos itens.

Etapa 3 – Produção e Entrega

Após aprovação, a CONTRATADA iniciará a produção dos itens, conforme quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

Os produtos deverão ser entregues na sede da FAPT, em Palmas – TO, no prazo máximo estabelecido em contrato, acompanhados de nota fiscal e relação detalhada de quantidades.

Etapa 4 – Recebimento e Aceite

O fiscal do contrato realizará a conferência quantitativa e qualitativa dos itens entregues.

Estando em conformidade com as especificações, será emitido o **Termo de Recebimento Definitivo**.

Itens em desacordo serão recusados, devendo ser substituídos pela CONTRATADA, sem ônus para a Administração.

8 - MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO:

A gestão e fiscalização do contrato observarão o disposto nos arts. 117 e 118 da Lei nº 14.133/2021, sendo exercidas por servidores designados formalmente pela autoridade competente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins – FAPT.

Serão designados para acompanhamento e gestão do contrato:



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Munique Daniela Maia de Oliveira EM 24/04/2026 15:05:14

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GILBERTO FERREIRA SANTOS EM 24/04/2026 15:02:49

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: FA176E740259DD12 | SGD:2026/20309/002570





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Rua SE 03 ACSE 1 N.O Lt 10-C Palmas – Tocantins – CEP: 77.020-016 - www.to.gov.br/fapt

- Fiscal Titular: Responsável pelo acompanhamento técnico e operacional da execução contratual;
- Fiscal Suplente: Para substituição nos casos de ausência ou impedimento do titular;
- Gestor do Contrato: Responsável pelo acompanhamento administrativo e contratual.
- Gestor Suplente: Para substituição nos casos de ausência ou impedimento do titular;

A fiscalização exercida pela FAPT não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada por quaisquer irregularidades, danos ou prejuízos decorrentes da execução do objeto, conforme dispõe o art. 119 da Lei nº 14.133/2021.

Toda comunicação formal entre as partes ocorrerá por meio eletrônico institucional ou mediante registro formal nos autos do processo administrativo, sendo vedada a aceitação de instruções verbais como base para alterações ou autorizações contratuais.

9 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será realizada por meio de dispensa de Licitação por valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo em vista que o valor estimado da contratação se enquadra no limite legal estabelecido para dispensa de licitação para compras e outros serviços.

O procedimento será conduzido no formato eletrônico, por meio do sistema SIGA, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, que exige a utilização de sistema de dispensa eletrônica para a seleção do fornecedor, assegurando publicidade, transparência e ampla participação de interessados.

O critério de julgamento adotado será o de **menor preço por item**, dentre as propostas válidas que atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, observando-se os princípios da economicidade e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Munique Daniela Maia de Oliveira EM 24/04/2026 15:05:14

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GILBERTO FERREIRA SANTOS EM 24/04/2026 15:02:49

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: FA176E740259DD12 | SGD:2026/20309/002570





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Rua SE 03 ACSE 1 N.O Lt 10-C Palmas – Tocantins – CEP: 77.020-016 - www.to.gov.br/fapt

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT, estando compatível com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com a Lei Orçamentária Anual – LOA vigentes.

A demanda está prevista no planejamento anual da Fundação sob o nº PNCP: 13664245000165-0-000001/2026.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
20290.19.573.1159.4346	500	33.90.30 - Material de Consumo

11 - LOCAL DE ENTREGA:

O prazo para entrega dos itens será de 7 (sete) corridos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho, devendo o fornecedor cumprir rigorosamente o prazo estipulado, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas na legislação vigente.

As camisetas deverão ser entregues na sede da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins –FAPT, Rua SE 03 ACSE 1, Lote 10-C , CEP: 77020-016 – Palmas/TO.

12 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após:

- a execução integral do objeto;
- a apresentação da Nota Fiscal correspondente;
- a comprovação da regularidade fiscal da contratada.

A Nota Fiscal deverá corresponder ao valor adjudicado no lote único e ao serviço efetivamente executado.

O pagamento será realizado mediante depósito em conta bancária de titularidade da CONTRATADA.





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Rua SE 03 ACSE 1 N.O Lt 10-C Palmas – Tocantins – CEP: 77.020-016 - www.to.gov.br/fapt

A liberação do pagamento ficará condicionada à verificação da manutenção das condições de habilitação exigidas no certame.

Caso sejam constatadas inconsistências na execução ou descumprimento das especificações técnicas, o pagamento ficará suspenso até a devida regularização.

13 - DA VIGÊNCIA:

A vigência será compatível com o prazo necessário à execução do objeto, estimada em até 60 (sessenta) dias contados da emissão da nota empenho, abrangendo o período de produção e entrega das camisetas.

Por se tratar de aquisição pontual vinculada a evento comemorativo, não se caracteriza como serviço contínuo.

14 - DA MODALIDADE:

A contratação será realizada por meio de **Dispensa de Licitação**, nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

O critério de julgamento será o de **menor preço por item**, sendo selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração dentre aquelas que atendam integralmente às exigências e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

15 - DA HABILITAÇÃO:

A habilitação será exigida conforme arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, compreendendo:

Habilitação Jurídica:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- Documento de identificação do representante legal.

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Certidão Negativa de Débitos Federais;
- Certidão de Débitos Estaduais;
- Certidão de Débitos Municipais;





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Rua SE 03 ACSE 1 N.O Lt 10-C Palmas – Tocantins – CEP: 77.020-016 - www.to.gov.br/fapt

- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Qualificação Técnica:

A licitante deverá apresentar pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de produtos compatíveis com o objeto desta contratação.

16 – DA VEDAÇÃO DA SUBCONTRATAÇÃO:

É expressamente vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, não sendo permitida a transferência a terceiros, sob qualquer forma ou título, das obrigações assumidas pela CONTRATADA perante a FAPT.

O descumprimento do disposto nesta cláusula ensejará a rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis, da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17 - DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO:

Não será admitida a participação de empresas em consórcio no presente certame, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

A vedação justifica-se pela natureza do objeto, para o qual o mercado dispõe de empresas individuais com plena capacidade técnica e operacional para atendimento integral das exigências deste Termo de Referência, sem necessidade de reunião de esforços entre distintas pessoas jurídicas.

18 – JUSTIFICATIVA DA EXIGÊNCIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A exigência de qualificação técnica fundamenta-se no art. 67 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração Pública a exigir dos licitantes a comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da contratação.





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Rua SE 03 ACSE 1 N.O Lt 10-C Palmas – Tocantins – CEP: 77.020-016 - www.to.gov.br/fapt

No caso concreto, o objeto consiste no fornecimento de **itens personalizados institucionais**, compreendendo camisas, bonés e squeezees, com aplicação de técnicas específicas de personalização, tais como **bordado, silk screen e gravação a laser**, observada a fidelidade à identidade visual da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins – FAPT.

Trata-se de produtos destinados à participação da Fundação em evento institucional de relevância (Agrotins), cujos itens representarão publicamente a imagem da FAPT perante servidores, parceiros e público em geral.

A exigência de qualificação técnica justifica-se pelos seguintes fundamentos:

- A confecção e personalização dos itens envolvem técnicas específicas (bordado, silk e gravação a laser), que exigem equipamentos adequados, mão de obra qualificada e controle de qualidade sobre o produto final, não sendo razoável admitir fornecedores sem experiência comprovada nessas atividades;
- A necessidade de fidelidade à identidade visual da FAPT, incluindo logomarca, slogan institucional e brasão do Estado do Tocantins, impõe que o fornecedor demonstre capacidade técnica de reproduzir com precisão os elementos gráficos, sem distorções de cor, forma ou posicionamento;
- Eventuais falhas na execução, como bordados com baixa definição, silk com baixa aderência ou gravação inadequada, bem como defeitos de acabamento nos produtos, comprometem a utilização dos itens no evento e podem causar prejuízo à imagem institucional da Fundação;
- O caráter institucional da utilização dos itens e o prazo limitado para execução da contratação não permitem retrabalho ou substituições em tempo hábil, tornando indispensável a contratação de empresa com experiência comprovada no fornecimento de produtos compatíveis;

Ressalta-se que a exigência não possui caráter restritivo ou direcionado, sendo proporcional à natureza e à finalidade do objeto. O atestado exigido limita-se à comprovação de fornecimento de produtos compatíveis em características, tais como **camisetas, camisas, bonés, squeezees ou outros itens personalizados institucionais**, sem





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Rua SE 03 ACSE 1 N.O Lt 10-C Palmas – Tocantins – CEP: 77.020-016 - www.to.gov.br/fapt

exigência de quantitativos mínimos excessivos ou requisitos desproporcionais, garantindo ampla participação de fornecedores aptos, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

19 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Obriga-se a CONTRATANTE a:

- a) Fornecer os arquivos de identidade visual e demais elementos para personalização das camisetas;
- b) Designar fiscal e gestor do contrato;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução;
- d) Atestar a Nota Fiscal após verificação da entrega integral e satisfatória;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito, acerca de falhas ou descumprimento das especificações;
- f) Efetuar o pagamento no prazo estabelecido.

20 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Executar o objeto com qualidade técnica e dentro dos padrões exigidos;
- b) Produzir amostra para aprovação prévia do fiscal;
- c) Entregar as camisetas no prazo, local e quantidade acordados;
- d) Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais e acabamentos;
- e) Substituir, sem ônus, peças que apresentem defeito de fabricação;
- f) Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação exigidas no certame.

21 - PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do atesto na Nota Fiscal, após:

- emissão do Termo de Recebimento Definitivo;





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Rua SE 03 ACSE 1 N.O Lt 10-C Palmas – Tocantins – CEP: 77.020-016 - www.to.gov.br/fapt

- comprovação da regularidade fiscal da CONTRATADA.

Caso a Nota Fiscal contenha erro, será devolvida para correção, reiniciando-se o prazo após reapresentação regular.

A CONTRATADA deverá observar as normas fiscais aplicáveis à sua atividade.

22 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por eventuais danos ou irregularidades decorrentes da execução do objeto.

23 – MULTAS:

Sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- Atraso injustificado na instalação: multa moratória de 1% ao dia sobre o valor do contrato, limitada a 10%;
- Falha na execução durante o evento sem correção imediata: multa de até 5% aplicada proporcionalmente à gravidade da infração.;
- Inexecução parcial: multa compensatória de até 10% do valor do contrato;
- Inexecução total: multa compensatória de até 30% do valor do contrato.

A aplicação das penalidades observará processo administrativo com garantia de contraditório e ampla defesa.

24 - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD):

A execução do objeto deverá observar integralmente a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

25 - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Munique Daniela Maia de Oliveira EM 24/04/2026 15:05:14

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GILBERTO FERREIRA SANTOS EM 24/04/2026 15:02:49

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: FA176E740259DD12 | SGD:2026/20309/002570





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Rua SE 03 ACSE 1 N.O Lt 10-C Palmas – Tocantins – CEP: 77.020-016 - www.to.gov.br/fapt

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos estabelecidos neste Termo de Referência.

Palmas, 24 de março de 2026.

(Assinatura eletrônica)
MUNIQUE DANIELA M. DE LIVEIRA
Diretora Científica e de Inovação

Autorização do Gestor:

(assinatura eletrônica)
GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Munique Daniela Maia de Oliveira EM 24/04/2026 15:05:14

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GILBERTO FERREIRA SANTOS EM 24/04/2026 15:02:49

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: FA176E740259DD12 | SGD:2026/20309/002570



ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

SGD: 2026/20309/002570



Item 1 - Frente



HASH: fc870c99e9fd91f3b964f08d7d0257494a0cd3e4eb67a61c649f0ca35ba123799. Documento digital disponível em <https://www.siga.to.gov.br/flowbee-pub/#/validar/9ZT6-HNR7-9NM/G-5BTJ>.



Item 1 - Costas



HASH: fc870c99e6d91f3b964f08d7d0257494a0cd3e4eb67a61c649f0ca35ba123799. Documento digital disponível em <https://www.sigatocantins.gov.br/flowbee-pub/#/validar/92T6-HNR7-9NM/G-5BTJ>.



Item 2 - Frente



HASH: fc870c99e1d9113b9c4f08d7d0257494a0cd3e4eb67a61c649f0ca35ba123799. Documento digital disponível em <https://www.sigatp.gov.br/flowbee-pub/#/validar/9ZT6-HNR7-9NM/G-5BTJ>.



Item 2 - Costas



HASH: fc870c99e1d9113b9c4f08b7d0257494a8a0cd3e4eb67a61c649f0ca35ba123799. Documento digital disponível em <https://www.sigatocantins.gov.br/flowbee-pub/#/validar/92T6-HNR7-9NM/G-5BTJ>.



Item 3 - Frente



HASH: fc870c99e1d9113b964f08d7d0257494a0cd3e4eb67a61c649f0ca35ba123799. Documento digital disponível em <https://www.sigatoc.gov.br/flowbee-pub/#/validar/92T6-HNR7-9NM/G-5BTJ>.



Item 3 - Costas



HASH: fc870c99e9e91f3b964f08d7d0257494a0cd3e4eb67a61c649f0ca35ba123799. Documento digital disponível em <https://www.siga.to.gov.br/flowbee-pub/#/validar/92T6-HNR7-9NM/G-5BTJ>.



Item 4



HASH: fc870c99e9fd91f3b964f08d7d0257494a0cd3e4eb67a61c649f0ca35ba123799. Documento digital disponível em <https://www.sigatocantins.gov.br/flowbee-pub/#/validar/9ZT6-HNR7-9NM/G-5BTJ>.



Item 5



HASH: fc870c99e1d9113b9c4f08d7d0257494a013e4eb67a61c6f19f0ca35ba723799. Documento digital disponível em <https://www.sigat.to.gov.br/flowbee/pub/#/validar/9ZT6-HNR7-9NMG-5BTJ>.

